



MOÇÃO N° 191

APELO ao governo estadual por atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí.

APRESENTADA

Francisco José
Presidente
19-03-2019

APROVADO

Francisco José
Presidente
26/03/2019

Denunciar agressão nem sempre é fácil para as mulheres, seja por medo, vergonha, descrédito na Justiça ou medo de exposição.

Já que a violência contra a mulher não tem hora marcada, o número de denúncias reduz-se mesmo em cidades que têm delegacias especializadas, como Jundiaí, pelo fato de estas não oferecerem atendimento 24 horas.

Estatísticas apontam que muitos casos de violência doméstica acontecem durante a noite e aos finais de semana, e que quanto mais rápido se fizer o boletim de ocorrência maior é a chance de encontrar o agressor e obter provas.

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao governo estadual por atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado; 2. Secretário de Estado da Segurança Pública.

Sala das Sessões, 19-03-2019.

Rômulo Antonio da Silva
RÔMILDO ANTONIO DA SILVA



96ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE MARÇO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

MOÇÃO Nº 191 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APELO ao governo estadual por atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí.

Autor do Requerimento: ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**